



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 131/GR, de 22 de janeiro de 2015.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012, tendo em vista o processo nº 23231.000526.2014-85,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1994/GR, de 05 de dezembro de 2014, conforme abaixo:

Onde se lê:

EDISON FREITAS SANTOS, Classe D “IV” Nível “1”, para a Classe D “IV” Nível “2”, a partir 01/09/2014, permanecendo como Graduado com Especialização.

Leia-se:

EDISON FREITAS SANTOS, Classe D “IV” Nível “2”, para a Classe D “IV” Nível “3”, a partir 01/09/2014, permanecendo como Graduado com Especialização.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Boa Vista-RR, 22 de janeiro de 2015.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em exercício

Portaria nº 2109/GR/2014